



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.667/2020
DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO INCISO VIII, DO ART. 2º, DO
DECRETO Nº 7.549, 29 DE JANEIRO DE 2020.”**

O Prefeito da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado, o Inciso VIII do Art. 2º, do Decreto nº 7.549, de 29 de janeiro de 2020, para transferir a data de ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2020, Consagrado ao Dia do Funcionário Público, para o dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira).

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ.
Em 20 de outubro de 2020.


GIANCARLO LOPES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO ALEXANDRE NUNES PROVISOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.


VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO